



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento Nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE  
ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

<b>CONTRATANTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>		FUNDAÇÃO DO ABC
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		HOSPITAL ESTADUAL "MARIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		31/05/2022 (com vigência a partir de 01/06/2022)
<b>JUSTIFICATIVA</b>	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de investimento.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 21 de dezembro de 2022.
<b>PELA CONTRATANTE</b>		<hr/> <b>Dr. Jeancarlo Gorinchteyn</b> Secretário de Estado da Saúde
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>		<hr/> <b>Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes</b> Presidente

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 18:15:50.  
Assinado com senha por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - Representante Entidade Parceira / 57571275000100 - 22/12/2022 às 16:43:43, CRISTIANE APARECIDA MOURA - Testemunha / CGCSS - 22/12/2022 às 17:17:16 e ADILSON JOAQUIM WESTHEIMER CAVALCANTE - Testemunha / HEM - SANTO ANDRÉ - 23/12/2022 às 09:08:42.  
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 21/12/2022 às 15:29:35.  
Documento Nº: 60567556-4543 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60567556-4543>



SESDCI2022306721

SIGA



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10/2022**

**Processo SES-PRC-2022/12096**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 31/05/2022 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO DO ABC**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Avenida Lauro Gomes, 2.000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica – Santo André, sob nº 52771, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes, brasileiro, advogado, casado, portadora da cédula de identidade R.G nº 153.55900 SSP, CPF nº 080.134.348-85, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES-PRC-2022/12096, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento, para a adequação estrutural na Farmácia Central e aquisição de Monitor Multiparâmetros para serviço de Ressonância Magnética do **Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 31/05/2022, conforme redação abaixo:

..."

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 18:15:50.  
Assinado com senha por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - Representante Entidade Parceira / 57571275000100 - 22/12/2022 às 16:43:43, CRISTIANE APARECIDA MOURA - Testemunha / CGCSS - 22/12/2022 às 17:17:16 e ADILSON JOAQUIM WESTHEIMER CAVALCANTE - Testemunha / HEM - SANTO ANDRÉ - 23/12/2022 às 09:08:42.  
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 21/12/2022 às 15:29:35.  
Documento Nº: 60567556-4543 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60567556-4543>



SESDCI2022306721



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA recursos financeiros de investimento no valor de R\$ 539.234,95 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e que onerará a:

**INVESTIMENTO**

**UGE:** 090192

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 302 0930 4852 0000

**NATUREZA DA DESPESA:** 44 50 42

**FONTE DE RECURSOS:** Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO**

Mês	TA 10/2022 Valor
Dezembro	R\$ 539.234,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 539.234,95</b>

...”

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir da data da última assinatura digital efetivada.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 18:15:50.  
Assinado com senha por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - Representante Entidade Parceira / 57571275000100 - 22/12/2022 às 16:43:43, CRISTIANE APARECIDA MOURA - Testemunha / CGC/SS - 22/12/2022 às 17:17:16 e ADILSON JOAQUIM WESTHEIMER CAVALCANTE - Testemunha / HEM - SANTO ANDRÉ - 23/12/2022 às 09:08:42.  
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 21/12/2022 às 15:29:35.  
Documento Nº: 60567556-4543 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60567556-4543>



SESDCI2022306721



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**  
**Secretário de Estado da Saúde**

\_\_\_\_\_  
**Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**  
**Presidente**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: Cristiane A. Moura  
R.G.: 27.392.145

2) \_\_\_\_\_  
Nome: Adilson Joaquim Westheimer Cavalcante  
R.G.: 1.259.579

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 18:15:50.  
Assinado com senha por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - Representante Entidade Parceira / 57571275000100 - 22/12/2022 às 16:43:43, CRISTIANE APARECIDA MOURA - Testemunha / CGC/SS - 22/12/2022 às 17:17:16 e ADILSON JOAQUIM WESTHEIMER CAVALCANTE - Testemunha / HEM - SANTO ANDRÉ - 23/12/2022 às 09:08:42.  
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 21/12/2022 às 15:29:35.  
Documento Nº: 60567556-4543 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60567556-4543>



SESDCI2022306721